



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JUNHO DE 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0099P	Christian Motta	Diretor de Escola	36	26/04/2010	01/06/2010
2010.05.0102P	Eunice Magalhães da Silva Santos	Professora	84	15/05/2010	06/08/2010
2010.05.0104P	Karina Michelle da Silva	Professora	86	13/05/2010	06/08/2010
2010.05.0100P	Rodrigo da Silva	Professora	31	01/05/2010	28/05/2010
2010.05.0106P	Celina Domingues de Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	38	02/05/2010	09/07/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
3.0173.2007-XX	Ana Lucia Krause	Professora	91	15/05/2010	13/08/2010
3.0122.2007-XX	Roseli Medeiros Fornazario	Monitor Educacional	91	15/05/2010	13/08/2010
2010.05.0088P	Douglas Rodrigues dos Santos	Guarda Civil Municipal	17	15/05/2010	01/06/2010
30.177.200.973	Rudymar Michel	Motorista de Ambulância	9	08/05/2010	17/05/2010
2010.05.0078P	Luiz Bispo dos Santos Filho	Monitor Educacional	91	15/05/2010	13/08/2010
3.0028.2009-09	Vanderley Marcon	Professora	92	22/05/2010	20/08/2010
3.0146.2008-60	Merendeira	Merendeira	92	22/05/2010	20/08/2010
2010.05.0101P	Maria Aparecida de Oliveira	Professora	87	19/05/2010	13/08/2010
2010.05.0103P	Flavio Rodrigues Ribeiro	Guarda Civil Municipal	44	05/05/2010	18/06/2010
3.0165.2009-75	Simone Martins de Souza Diorio	Professora	81	01/06/2010	20/09/2010
3.0175.2009-59	Jane Cristina Przezdziecki	Técnico de enfermagem	92	01/06/2010	27/08/2010
3.0141.2009-56	Odilmar Dias da Silva	Diretor de Escola	92	01/06/2010	27/08/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeito a partir da data de início do período para cada segurado

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 01 de junho de 2010.

EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente do IPSSC

ANDRÉ DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de Avisos do IPSSC em 01/06/2010